



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 20.808/2019

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de serviços de fisioterapia para prestar informações ergonômicas aos colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina em seus locais de trabalho, como ação de saúde preventiva a minimizar a ocorrência de patologias associadas à má postura e ao inadequado uso dos equipamentos disponíveis durante as atividades laborais, e, via de consequência, contribuir para a maior produtividade dos servidores sem agravamento da saúde.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da Sra. VANESSA BIASOLI (CPF n. 052.599.019-40) para a prestação dos serviços de fisioterapia, de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela prestadora (p. 74), no valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 86).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM para as providências a seu cargo.

Florianópolis, 26 de julho de 2019.

José Luiz Sobierajski Júnior
Secretário de Administração e Orçamento substituto